

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### LEI MUNICIPAL Nº1.584/2022

LEI MUNICIPAL Nº1.584/2022

DECLARA O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO SALTO DA ONÇA - IADSA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Santo Antônio, faz saber que: o plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio aprovou, o Prefeito não vetou e não sancionou no prazo Regimental a presente Lei. Portanto de acordo com o § 1º do Art.189 do Regimento Interno e conforme o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, o PRESIDENTE PROMULGA A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública no âmbito municipal, o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento de Santo Antônio do Salto da Onça - IADSA, CNPJ N° 43.486.169/0001-06.

Art. 2º. A utilidade pública prevista no artigo anterior, aplica-se no que couber, no âmbito do município de Santo Antônio/RN, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio/RN, em 05 de abril de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR  
Vereador Presidente

### TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 05 dias do mês de abril de 2022, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo II do Art. 47 do Regimento Interno, PROMULGA a Lei Municipal nº1.584/2022, de 05 de abril de 2022, que declara o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento de Santo Antônio do Salto da Onça - IADSA como Entidade de Utilidade Pública; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Vigésima Nona Sessão Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2021, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº32/2021, de autoria do Vereador Leandro da Silva Lima.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 13280013

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2022.  
EDIÇÃO 1375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>